



**PROCESSO DE SERVIÇOS CRM-PB Nº 118/2018
PROTOCOLO CRM-PB Nº 176/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018**

Ofício CRM-PB nº 1907/2018/CPL

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2018

Assunto: **Resposta a Impugnação a Edital.**

Ao Senhor
Alexandre Freitas da Silva
Procurador da Telefônica Brasil S/A
Rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
C.E.P.: 04.571-936 – **Itain Bibi**
São Paulo-SP

Prezado Senhor,

Em atenção à vossa interposição de impugnação ao Pregão CRM-PB nº 08/2018, protocolado neste Conselho sob nº 5612/2018, em 13/11/2018, vimos, por intermédio deste, informar a V. Senhoria, o indeferimento do pleito, tendo em vista que à luz da legislação vigente de Licitação e Contratos e Pregão Eletrônico, os pontos questionados no supracitado protocolo, estão dentro dos parâmetros da legalidade.

Ressalvo ainda, que o preço médio de mercado encontra-se no Portal ComprasNet, no sítio www.comprasnet.gov.br.

Atenciosamente,

ALESSANDRO SOARES ANDRADE
Pregoeiro